



# CONTRATO DE ALUGUEL

1002641

SUPER CAR LOCADORA  
AV. JAPURA N.1074 - SUBSOLO CENTRO - MANAUS  
Tel: 92 3234-6446 92 3232-0780  
CNPJ: 00.255.410/0001-83

**Locatário**  
Nome/Razão Social: CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA  
CPF/CNPJ 025.748.372-15 RG/IE: 0195393-1  
End: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV, GABINETE 319  
PLANO PILOTO  
Cidade: BRASILIA Est. DF CEP: 70160-900  
Tel: (61) 3215-5319 Cel: (61) 3215-3319

**Usuário**  
Nome: JOAQUIM ANTONIO LOURENCO FERNANDES  
Hab: 02321204810 Val: 29/05/2012 Dt. Nasc: 20/04/1961

**Conductor Autorizado**  
Nome:  
Hab: Val: Dt. Nasc:

**NÃO ULTRAPASSAR DATA DE VENCIMENTO SEM AUTORIZAÇÃO:**

**IMPORTANTE** 1º Vencdo: 29/06/2014 Visto: Local: SUPER CAR  
**IMPORTANTE** 2º Vencdo: Visto: Local:

**Veículo:**  
Placa: Modelo: Cor: Ano  
OAN-3276 SW4 PRATA 12/13

### OBSERVAÇÕES:

TARIFA KM FREE - CONTRATO VÁLIDO POR 3 (TRÊS) MESES, SENDO SEU INÍCIO EM 30/04/2014 A 29/07/2014, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO. VEÍCULO DESTINADO A ATIVIDADES PARLAMENTARES DO DEP. CARLOS SOUZA.

### COBERTURA DE RISCO:

Cobertura de Risco do veículo - CRV Não  Aceite.  
Cobertura Ampliada Terceiro - CAT Não

### SIGNATÁRIO:

Depois de ter lido atentamente as condições deste contrato de aluguel (verso e anverso) e concordando com as mesmas, firmo o presente para os efeitos legais.

Responsável pela Abertura: LENESC

Saída



### Lista de Verificação

- Documentos
- Estepe
- Chave Roda
- Macaco
- Triângulo
- Calotas
- Extintor
- Tapetes
- CD Player
- Luz Externa

|         | Data       | Hora  | Km    |
|---------|------------|-------|-------|
| Retorno |            |       |       |
| Saída   | 30/05/2014 | 11:31 | 16.05 |
| Total   |            |       |       |

**Combust**  
DIESEL R 1/8 2/8 3/8 4/8 5/8 6/8 7/8  
Saída X  
Retorno

**Tarifas do Veículo**  
R\$ Especial  
R\$ Mensal 4.950,00  
R\$ Hora Extra 0,00  
R\$ Km Rodados 0,00  
**SUBTOTAL**

**Desconto**  
**SUBTOTAL 1**

**T. Motorista**  
R\$ Diária 0,00  
R\$ Hora Extra 0,00  
**SUBTOTAL 2**

**CFV/CAT**  
R\$ Diária CRV 0,00  
R\$ Diária CAT 0,00  
**SUBTOTAL 3**

**Reembolsos**  
Combustível  
GPS  
Assento para Bebê

**Valor**  
Taxa Administrativa %  
**SUBTOTAL 4**

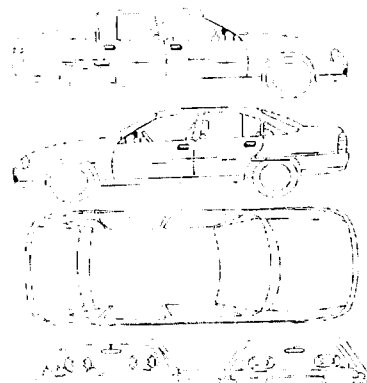
**Deduções**  
R\$ Pagto Antecipado 0,00 Total (1+2+3+4)  
R\$ Fat Antecipado Total Deduções  
R\$ Voucher 0,00 Saldo a Pagar

**Paqto**  
À Vista Faturado Cartão Cr  
Sigla Nº do Cartão Validade

**Cartão**  
Validade C S Cód Pré Aut Valor Pré

Responsável pelo Fechamento:

Retorno



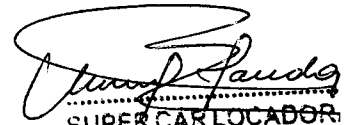
### Lista de Verificação

- Documentos
- Estepe
- Chave Roda
- Macaco
- Triângulo
- Calotas
- Extintor
- Tapetes
- CD Player
- Luz Externa

Por este instrumento particular, as parte qualificadas no anverso, celebram contrato de locação de veículo nas seguintes condições:  
 1 - O Locatário declara e reconhece que recebe o veículo especificado no anverso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.  
**2 - O LOCATÁRIO reconhece e confirma que anuiu às cláusulas e condições gerais deste contrato, as quais encontram-se registradas sob o nº 386802 em 10/12/2009 e respectivos aditivos, junto ao Cartório de Títulos e Documentos de Manaus -AM, do qual recebe neste ato cópia fiel e integral de todo teor deste registro.**  
 3 - Por ocasião da devolução do veículo à LOCADORA, o LOCATÁRIO obriga-se a conferir os valores oriundos da locação objeto deste contrato. A ausência de manifestação do LOCATÁRIO, implica na forma do art. 111 do Código Civil Brasileiro, a anuência a tais valores.  
 4 - Check-Li: Veículo Integrado ao Contrato.

**Procuração de Multas:**

O LOCATÁRIO, USUÁRIO(s) ou CONDUTOR(es) nomeia(m) e constitui(em), desde já, a SUPER CAR LOCADORA VEÍCULOS LTDA, como sua bastante procuradora para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator nos casos de multas de trânsito em geral que envolvam o veículo ora locado, oriundas e praticadas durante a vigência do contrato, nos termos do art. 257, inciso VII e VIII do Código Brasileiro de Trânsito. Assumem responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do veículo aqui identificado, bem como pontuação delas decorrentes, nos termos do Artigo 5º e 6º e seu parágrafo único da RESOLUÇÃO nº149 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e de autorizar o débito destas multas de trânsito no cartão de crédito mencionado neste contrato e/ou através de Nota Débito, tudo conforme cláusula 6.4, das condições gerais do contrato de aluguel de veículos.



SUPER CAR LOCADORA  
DE VEÍCULOS LTDA.

\_\_\_\_\_  
 Locatário

\_\_\_\_\_  
 Condutor(es) Autorizado(s):

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:

\_\_\_\_\_  
 Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE N.º \_\_\_\_\_**

**DA HABILITAÇÃO**

O Locatário(a) não habilitado, deverá indicar e autorizar uma pessoa habilitada para dirigir o veículo locado. O Locatário fica **terminantemente proibido de dirigir** o veículo locado, mesmo assim as responsabilidades decorrentes da utilização do veículo continuará sendo do Locatário(a).

Fica o Condutor indicado abaixo proibido de entregar o veículo a qualquer pessoa não Habilitada, e mesmo que Habilitado sem a devida autorização da Locadora, sendo que se o mesmo o fizer responderá pelas sanções impostas por lei. No caso de multas de trânsito o Condutor autorizado será indicado para as devidas justificativas.

| Nome do Condutor Indicado e autorizado | Habilitação N° | Vencimento |
|--|----------------|------------|
|  |                | /   /      |

**Indico e autorizo o Condutor acima a dirigir o veículo ora locado**

\_\_\_\_\_  
 LOCATÁRIO(A)

\_\_\_\_\_  
 Condutor Habilitado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - AM Nº 010392455460  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 02 COD. RENAVAM 0049585350-0 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2013

NOME  
SUPER CAR LOCADORA DE VEIC LTDA

CPF / CNPJ 00.255.410/0001-83 PLACA OAN-3276

PLACA ANT / UF CHASSI  
BAJYY59G1D6505538

ESPÉCIE / TIPO MIS/UTILITARI/JEEP COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4 ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2013

CAP / POT / CIL 007P/0,58T/171C CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA \* P A G O \* VENC. COTA ÚNICA \*\*\*\*\* 1ª \*\*\*\*\*

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS \*\*\*\*\* 2ª \*\*\*\*\* 3ª \*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO  
\*\*\*\*109,96 \*\*\*0,42 \*110,38 PAGO 28/08/2013

OBSERVAÇÕES  
SEM RESERVA DE DOMÍNIO  
NUM. DI: 1218718970 DATA: 08/10/2012  
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas.

MANAUS DATA 04/09/2013  
João Leonel de Brito Feijóza  
Diretor Presidente  
RESPACANTES

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS  
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

AM Nº 010392455460 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2013  
CPF / CNPJ 00.255.410/0001-83 PLACA OAN-3276

BILHETE DE SEGURO DPVAT

AM Nº 010392455460 EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 04/09/2013

VIA 02 COD. RENAVAM 0049585350-0 MARCA / MODELO I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4

PLACA OAN-3276 ANO FAB. 2012 ANO MOD. 10 CHASSI BAJYY59G1D6505538

PRÊMIO TARIFÁRIO

PREMIO (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)  
\*\*\*\*\*47,61 \*\*\*\*\*5,29 \*\*\*\*\*52,91

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)  
\*\*\*\*\*4,15 \*\*\*\*\*0,42 \*\*110,38 PAGO

PAGAMENTO  COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE CURAÇÃO 28/08/2013

Seguradora Líder dos Consórcios  
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.246.608/0001-04

DENATRAM

CONTRON

NOV/2012

**Mês de referência:** Julho de 2014

**Código FIPE:** 002096-6

**Marca:** Toyota

**Modelo:** Hilux SW4 SRV D4-D  
4x4 3.0 TDI Dies. Aut

**Ano Modelo:** 2013 Diesel

**Preço médio:** R\$ 157.200,00

**Data da consulta:** segunda-feira, 11 de agosto de 2014  
10:48





ALUGUEL DE VEÍCULOS  
Seguindo a tradição de qualidade e segurança

**SUPER CAR LOCADORA**

AV. JAPURA N. 1074 - SUBSOLO CENTRO  
Fone: 92 3234-6446 - Fax: 92 3232-0780  
Cep.: 69020-180 - MANAUS - AM  
Inscrição Municipal nº 73034-01  
C.N.P.J. nº 00.255.410/0001-83

**NOTA DE ALUGUEL**

nº **101756**

Cod. de atividade: T-05  
Natureza dos Serviços: LOCAÇÃO DE VEÍCULO  
Cond. de Pagamento: A VISTA  
Data Emissão: 30/07/2014  
Data Vencimento: 30/07/2014

**USUÁRIO DO ALUGUEL**

Empresa: CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA  
Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV, GABINETE 319  
Município: BRASILIA      Bairro: PLANO PILOTO      Estado: DF      CEP: 70160-900  
Insc. Mun.      CPF: 025.748.372-15      R.G.: 0195393-1

| Quant | Discriminação dos Serviços   | P. Unitário | P. Total |
|-------|------------------------------|-------------|----------|
| 30,00 | Diarias Contrato 1002719     | 165,00      | 4.950,00 |
|       | Período: JULHO / 2014        |             |          |
|       | Veículo: SW4 Placa: OAN-3276 |             |          |

**00.255.410/0001-83**  
**SUPER CAR LOCADORA**  
**DE VEÍCULOS LTDA.**  
**Av: Japurá, Nº 1074-Subsolo-Centro**  
**CEP: 69020-180**  
**Manaus - AM**

**VALOR TRIBUTÁVEL** 4.950,00

**VALOR NÃO TRIBUTÁVEL** 0,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF, conforme Lei complementar N. 116/03 e Lei Municipal N. 1.008 de 10/07/2006.

**Valor do Aluguel** 4.950,00



ALUGUEL DE VEÍCULOS  
Aluguel de Veículos, Lda

RECIBO 1416

R\$

4.950,00

SUPER CAR LOCADORA - MANAUS  
AV. JAPURA N.1074 - SUBSOLO - CENTRO  
C.N.P.J.00.255.410/0001-83 - CEP: 69020-180  
Fone.: 92 3234-6446 - Fax: 92 3232-0780  
MANAUS - AM

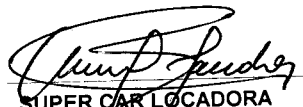
Recebemos de: CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA

a importância de.: QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS

Referente a PGTO CONTRATO DE ALUGUEL N.1002719, NOTA DE ALUGUEL N.101756.///

**00.255.410/0001-83**  
**SUPER CAR LOCADORA**  
**DE VEÍCULOS LTDA.**  
**Av: Japura, Nº 1074-Subsolo-Centro**  
**CEP: 69020-180**  
**( Manaus - AM )**

MANAUS, 30 de Julho de 2014.

  
SUPER CAR LOCADORA  
00.255.410/0001-83